



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

124

12/07/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 24, DE 11 DE JULHO DE 2022

Aprovar a relatoria que aprovou o Processo n. 23422.010516/2022-14 Ad Referendum para formalização de convênio entre a UNILA x FA - Execução de Pesquisa coordenada pela professora EDNA POSSAN.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 35ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 30 de junho de 2022, DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria que aprovou, conforme o que consta no Processo n. 23422.010516/2022-14 Ad Referendum para formalização de convênio entre a UNILA x FA - Execução de Pesquisa " Biorecuperação: Estudo da reparação de microfissuras em concreto através da biodeposição" coordenada pela professora EDNA POSSAN.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 29, DE 11 DE JULHO DE 2022

Aprovar a relatoria que aprovou o Processo n. 23422.013838/2022-45 Ad Referendum para formalização de convênio entre a UNILA x FA - Execução de Pesquisa coordenada pelo professor Ricardo Oliveira de Souza.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 35ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 30 de junho de 2022, DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria que aprovou, conforme o que consta no Processo n. 23422.013838/2022-45, Ad Referendum para formalização de convênio entre a UNILA x FA - Execução de Pesquisa com título MODIFICAÇÃO DE ASFALTOS COM REJEITOS DOMÉSTICOS E/OU INDUSTRIAIS, coordenada pelo professor RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 30, DE 11 DE JULHO DE 2022

Aprovar a relatoria que aprovou o Processo n. 23422.009028/2022-32, eleição para escolha dos novos Coordenadores de Curso de Graduação do ILATIT.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 20ª Sessão Extraordinária do CONSUNI, realizada em 07 de julho de 2022, DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria que aprovou, conforme o que consta no Processo n.23422.009028/2022-32, eleição para escolha dos novos Coordenadores de Curso de Graduação do ILATIT, conduzido pela Comissão Eleitoral Local do ILATIT, mediante os Editais 01,02,03,04,05 e que apresentam resultado por meio do Edital 06/2022-CEL-ILATIT.

Art 2º. Para todos os efeitos legais e administrativos consideram-se eleitas as seguintes chapas de docentes do ILATIT:

I. Engenharia de Energia

Coordenador: Fabyo Luiz Pereira Ferreira

Vice-Coordenador: Ricardo Morel Hartmann]

II. Engenharia de Materiais

Coordenador: Rafael Drumond Mancosu

Vice-Coordenador: José Ferreira da Silva Júnior

III. Arquitetura e Urbanismo

Eleição Nula

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 23, DE 11 DE JULHO DE 2022

Aprovar a relatoria com anuência ao Processo n. 23422.009953/2022-83 Proposta de Regimento Interno para o Laboratório Modelo em Arquitetura e Urbanismo - LAMAU.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 35ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 30 de junho de 2022, DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria com anuência, conforme o que consta no Processo n. 23422.009953/2022-83 Proposta de Regimento Interno para o Laboratório Modelo em Arquitetura e Urbanismo - LAMAU.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 25, DE 11 DE JULHO DE 2022

Aprovar a relatoria que aprovou o Processo n. n.23422.013769/2022-65 Ad Referendum para formalização de convênio entre a UNILA x FA - Execução de Pesquisa coordenada pelo professor GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 35ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 30 de junho de 2022, DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria que aprovou, conforme o que consta no Processo n. n.23422.013769/2022-65 Ad Referendum para formalização de convênio entre a UNILA x FA - Execução de Pesquisa "TECNOLOGIA E SOCIEDADE: TEORIAS E PRÁTICAS EM ARQUITETURA E URBANISMO. PANORAMA ATUAL DAS SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS DE MORADIA EMPREGADAS PELAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO NA AMÉRICA LATINA, coordenada pelo professor GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 26, DE 11 DE JULHO DE 2022

Aprovar a relatoria que aprovou o Processo n. 23422.013782/2022-05 Ad Referendum para formalização de convênio entre a UNILA x FA - Execução de Pesquisa coordenada pelo professor GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 35ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 30 de junho de 2022, DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria que aprovou, conforme o que consta no Processo n. 23422.013782/2022-05, Ad Referendum para formalização de convênio entre a UNILA x FA - Execução de Pesquisa com título DESENVOLVIMENTO DE UM COLETOR SOLAR DE CALHA PARABÓLICA AUXILIADO POR SISTEMA DE RASTREAMENTO SOLAR coordenada pelo professor GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 27, DE 11 DE JULHO DE 2022

Aprovar a relatoria que aprovou o Processo n. 23422.013799/2022-31 Ad Referendum para formalização de convênio entre a UNILA x FA - Execução de Pesquisa coordenada pelo professor HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 35ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 30 de junho de 2022, DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria que aprovou, conforme o que consta no Processo n. 23422.013799/2022-31, Ad Referendum para formalização de convênio entre a UNILA x FA para execução de Pesquisa com título INSERÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

NA GESTÃO DE RESÍDUOS E USO RACIONAL DA ÁGUA E ENERGIA coordenada pelo professor HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 28, DE 11 DE JULHO DE 2022

Aprovar a relatoria que aprovou o Processo n. 23422.013830/2022-67 Ad Referendum para formalização de convênio entre a UNILA x FA - Execução de Pesquisa coordenada pelo professor JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 35ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 30 de junho de 2022, DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria que aprovou, conforme o que consta no Processo n. 23422.013830/2022-67, Ad Referendum para formalização de convênio entre a UNILA x FA - Execução de Pesquisa com título TRÍPLICE FRONTEIRA BRASIL, ARGENTINA, PARAGUAI: Integração Continental, Desigualdades Regionais e Usos Ilícitos do Território coordenada pelo professor JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 6, DE 12 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria nº 1/2021/SACT, que designa coordenadores e regulamenta a atuação da coordenação dos laboratórios de pesquisa.

A SECRETÁRIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria UNILA Nº 67/2018, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 289/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o processo 23422.007845/2021-63, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 4/2022/SACT, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 4/2022/SACT passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I.;

II.;

III.;

IV.;

VII.;

VIII.;

X.;

XI.;

XII.;

XIII.;

XIV.;

XV.;

XVI.;

XVII.;

XVIII.;

XIX.;

XX.;

XXI.;

XXII.;

XXIII."

XXIV."

XXV."

XXVI."

XXVII. Henrique Cesar Almeida (coordenador) e Marciana Pierina Uliana Machado (vice coordenadora) como responsáveis pelo Laboratório Absorção atômica.

Art. 3º Cabe aos coordenadores no âmbito da coordenação dos laboratórios:

- I - Supervisionar, coordenar e orientar as atividades do laboratório previstas nos regimentos, e representá-lo quando necessário;
- II - Zelar pelo cumprimento das finalidades do laboratório;
- III - Elaborar e submeter, anualmente, relatório de atividades e previsão orçamentária anual, consoantes ao seu âmbito de atuação;
- IV - Promover e apoiar intercâmbio com instituições, órgãos públicos ou privados e com pesquisadores, visando à obtenção e troca de informações e material científico por meio de acordos e convênios específicos zelando pela proteção da propriedade intelectual;
- V - Fornecer parecer sobre a viabilidade de execução de projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão no laboratório;
- IV - Prestar contas e apresentar relatório anual das atividades relativas ao exercício encerrado;
- V - Criar procedimentos específicos para o uso do laboratório, após discussão com as áreas relacionadas, devidamente justificadas;
- VI - Manter intercâmbio com instituições, órgãos públicos ou privados e com pesquisadores, visando à obtenção e troca de informações e material científico;
- VII - Zelar pelos equipamentos, acervo e outros bens patrimoniais destinados às suas atividades;
- VIII - Analisar as solicitações de uso dos espaços de laboratório, verificando a possibilitando de atendimento e fornecendo resposta aos solicitantes;
- IX - Cumprir e fazer cumprir o regimento interno.

Art. 4º A designação como coordenador e vice-coordenador dos laboratórios multidisciplinares de pesquisa configura-se como encargo e não gera pagamento de gratificação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 1º de junho de 2022, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SOLANGE AIKES BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 48, DE 12 DE JULHO DE 2022

Designar a servidora para a coordenação do Convênio de Estágio 031/2022.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS SUBSTITUTA, em exercício, nomeada pela Portaria nº 396/2021/PROGEPE, publicada no boletim de serviço Boletim de Serviço nº 50, de 18 de junho de 2021, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.022038/2021-02;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para a coordenação referente ao Convênio de Estágio 031/2022, celebrado com o Município de Medianeira/PR, CNPJ:76.206.481/0001-58, que tem como objeto Oferta de campo de prática aos alunos do curso de Medicina da Unila. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura.

I - COORDENADORA TITULAR: ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA, COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA, SIAPE 1615922.

Art. 2º Fica a coordenação responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 3º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 49, DE 12 DE JULHO DE 2022

Designar os servidores para a coordenação do Convênio de Estágio 033/2022.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS SUBSTITUTA, em exercício, nomeada pela Portaria nº 396/2021/PROGEPE, publicada no boletim de serviço Boletim de Serviço nº 50, de 18 de junho de 2021, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.019478/2021-58;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionada para a coordenação referente ao Convênio de Estágio 033/2022, celebrado com o Município de Cascavel - PR - CNPJ:76.208.867/0001-07, que tem como objeto a criação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, com o objetivo disponibilização, pelo CONCEDENTE, de área de estágio, nas suas unidades organizacionais, para os estudantes do Internato - Curso de Medicina da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, vinculados à CONVENIENTE, que necessitem participar de estágio, na modalidade obrigatório e supervisionado, nas áreas afins do respectivo curso. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados de sua assinatura.

I - COORDENADORA TITULAR: REGINA MARIA GONÇALVES DIAS, PROFESSORA, SIAPE 2143022;

II - COORDENADOR AUXILIAR: BRUNO COSTA SICURO DE MORAES, PROFESSOR, SIAPE 20980669.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 50, DE 12 DE JULHO DE 2022

Designar os servidores para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 032/2022.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS SUBSTITUTA, em exercício, nomeada pela Portaria nº 396/2021/PROGEPE, publicada no boletim de serviço Boletim de Serviço nº 50, de 18 de junho de 2021, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.010945/2022-71;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionada para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica 032/2022, celebrado com o Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, CNPJ: 00.405.446/0001-04, que tem como objetivo de fomentar ações de extensão no território abrangido pelo Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, incorporando os seus avanços em redes e políticas públicas às práticas universitárias, e colaborar desde a universidade com atividades de ensino, pesquisa e extensão. Vigência: 5 anos a partir da data de sua assinatura.

I - COORDENADORA TITULAR: LAURA JANAINA DIAS AMATO, PROFESSORA, SIAPE 1454037;

II - COORDENADOR TITULAR: JULIO DA SILVEIRA MOREIRA, PROFESSOR, SIAPE 2195263.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 45, DE 11 DE JULHO DE 2022

Designar os servidores para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 028/2022 .

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS SUBSTITUTA em exercício, nomeada pela Portaria nº 396/2021/PROGEPE, publicada no boletim de serviço Boletim de Serviço nº 50, de 18 de junho de 2021, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.008641/2022-05;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica 028/2022, celebrado com a Delegacia Regional de Polícia Federal de Foz Do Iguaçu - DRPF/FIG/PF/PR - CNPJ: 00.394.494/0077-34, que tem como objeto : Cooperação acadêmico-científica para o desenvolvimento de projetos na área de ciência e tecnologia a ser executado na área de circunscrição da DRPF/FIG/PR e campus da UNILA.

I - COORDENADORA TITULAR: ALINE THEODORO TOCI, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 1653503;

II - COORDENADOR AUXILIAR: FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 2280117.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 46, DE 11 DE JULHO DE 2022

Regulamenta o processo das inscrições para o Programa de Mobilidade na Philosophical Faculty UHK, Czech Republic na modalidade de graduação para o primeiro semestre de 2023.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS SUBSTITUTA em exercício, nomeada pela Portaria nº 396/2021/PROGEPE, publicada no boletim de serviço Boletim de Serviço nº 50, de 18 de junho de 2021, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020, bem como o processo associado nº 23422.014688/2022-84, resolve:

1. DO OBJETIVO

1.1 Promover o intercâmbio acadêmico, científico e cultural entre a UNILA e a Philosophical Faculty, University of Hradec Králové, proporcionado a estudantes de graduação experiência acadêmica internacional, contribuindo com a integração universitária.

Parágrafo único: A inscrição neste edital não condiciona o candidato ao recebimento de bolsa, sendo que o estudante é responsável pelos gastos com viagem, visto, transporte, hospedagem, alimentação, seguro de saúde internacional e demais despesas eventuais.

2. DAS INSTITUIÇÕES DE DESTINO E DAS VAGAS

2.1 São disponibilizadas neste edital 04 (quatro) vagas para mobilidade acadêmica na Philosophical Faculty, University of Hradec Králové.

2.2 A oferta da acadêmica pode ser consultada no link: <https://www.uhk.cz/en/philosophical-faculty/exchanges/practical-information>.

3. DA DURAÇÃO DA MOBILIDADE E PRORROGAÇÃO

3.1 A mobilidade a que se refere este edital ocorrerá no período denominado "Summer semester 2022/2023", compreendido entre 06 de fevereiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

3.2 O estudante que estiver no exterior pode solicitar prorrogação fundamentada da estada por mais um semestre, mediante novo plano de estudos aprovado pela coordenação de curso na UNILA. A Seção de Mobilidade Acadêmica, SEMA/PROINT analisará o pedido, consultando a universidade de destino, e decidirá sobre a prorrogação, levando em consideração a disponibilidade de vagas.

3.3 É vedada a permanência do estudante no exterior por um período superior a 4 (quatro) semestres, sendo obrigatório seu retorno à UNILA ao final do período de mobilidade..

4. DAS CONDIÇÕES E PERÍODO PARA INSCRIÇÃO

4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNILA;

4.2 Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou maior a 6 (seis);

4.3 Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 90% (noventa por cento) da carga horária total do curso ou possuir autorização expressa do coordenador do curso para a realização da mobilidade acadêmica sob essa circunstância;

- 4.3.1 Não estar no semestre previsto para conclusão do curso;
- 4.4 Não estar com matrícula trancada ao longo do processo seletivo;
- 4.5 Não ter realizado mobilidade internacional através de edital da PROINT, enquanto estudante da UNILA, no vínculo atual;
- 4.6 Não ter mais que 02 (duas) reprovações no semestre anterior a esta seleção.
- 4.7 Não possuir débitos junto à Biblioteca Latino-Americana da UNILA;
- 4.8 Atender as exigências da respectiva universidade de destino.

4.3 As inscrições serão feitas através do Portal Inscreva - UNILA de acordo com o cronograma. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico com os seguintes dados:

- 4.3.1 Dados pessoais;
- 4.3.2 Dados acadêmicos;
- 4.3.3 Plano de Estudos elaborado em conjunto com o coordenador do respectivo curso de graduação (anexo I), com no mínimo de 03 disciplinas.
- 4.3.4 Declaração de ciência dos termos deste edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas;
- 4.3.5 Tabela de pontuação devidamente preenchida (anexo IV)
- 4.3.6 Comprovantes da tabela de pontuação;
- 4.4 Em caso de duplicidade de inscrição por um mesmo candidato/a no sistema INSCREVA, será considerada somente a última realizada.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Seção de Mobilidade Acadêmica.
- 5.2 Os critérios para classificação dos selecionados levarão em conta:
 - 5.2.1 O desempenho acadêmico do candidato, progressão curricular (dando preferência ao estudante com o curso mais avançado) e a participação do estudante em atividades extracurriculares, de acordo com a tabela do anexo III.
 - 5.2.2 A Seção de Mobilidade Acadêmica tem autonomia para resolver casos omissos, como a distribuição de vagas entre os cursos, mantendo o equilíbrio de distribuição das vagas.
 - 5.2.3 Será observado como critério de desempate a aprovação ou dispensa do acadêmico na língua adicional do ciclo comum de estudos.
 - 5.2.4 Só serão aceitos certificados e declarações de atividades realizadas a partir do início do vínculo atual do(a) candidato(a) junto à UNILA, no programa em que está vinculado

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será feita em quatro etapas:

- 6.1.1 Primeira etapa: Análise de documentação de todos os candidatos inscritos, homologação das inscrições, interposição de recursos, análise e resultado de recursos;
- 6.1.2 Segunda etapa: Seleção e divulgação do resultado: A seleção ocorrerá nos moldes dos critérios do item 5.2.2, o resultado final será divulgado no site da UNILA de acordo com o cronograma, o candidato não poderá alterar a escolha da universidade após o resultado.
- 6.1.3 Terceira etapa: Reunião de orientação dos selecionados. O estudante selecionado receberá um e-mail com a convocação e deverá comparecer a uma reunião com a Seção de Mobilidade Acadêmica na PROINT, em data a definir. **A reunião poderá ocorrer de forma presencial ou por video-conferência, a ser definido pela Seção de Mobilidade.** Nessa ocasião, os estudantes serão orientados quanto à documentação e procedimentos necessários para a candidatura em cada instituição de destino e demais assuntos relacionados ao processo de mobilidade. Em caso de ausência à reunião, por motivo justificado, o candidato terá 2 (dois) dias úteis para comunicar à Seção de Mobilidade e receber as orientações necessárias. Após esse prazo, o candidato será eliminado do processo seletivo.
- 6.1.4 Quarta etapa: Nesta etapa, a universidade de destino receberá a documentação do(s) estudante(s) indicado(s) pela Unila e realizará a sua própria seleção, de acordo com seus critérios institucionais. O candidato(a) selecionado será informado, por e-mail, pela Seção de Mobilidade Acadêmica, da documentação específica que deverá ser entregue, além dos prazos e procedimentos solicitados pela universidade de destino. O candidato que não entregar a documentação correta e não realizar os procedimentos exigidos pela universidade de destino, no prazo estabelecido será eliminado do processo.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

- 7.1 Retirar o visto de acordo com o país destino da universidade pretendida.
- 7.2 Providenciar atestado de boa saúde, quando exigido pela universidade destino;
- 7.3 Contratar seguro de vida internacional, com vigência no período de mobilidade e entregá-lo à seção de mobilidade antes de sua saída.
- 7.4 Providenciar toda documentação exigida pela IES destino. A não entrega dentro do prazo acarretará em eliminação do candidato;
- 7.5 É de responsabilidade do estudante estrangeiro da Unila estar com o CRNM e demais documentos em dia durante toda a mobilidade acadêmica.

8. DAS CARTAS DE ACEITE

8.1 As instituições procederão à análise da(s) candidatura(s), tendo autonomia para aceitar ou recusar o pedido. Em caso de aprovação expedirão a(s) carta(s) de aceite para a SEMA.

9. DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1 Os estudantes selecionados, após a reunião orientativa deverão assinar o "Termo de Compromisso de Mobilidade". Após assinatura deste documento o estudante se compromete com os termos, sendo que sua desistência acarretará em não participar de ações de mobilidade acadêmica por 01 (um) semestre.

10. DA DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

10.1 O candidato que desistir da mobilidade deve manifestar sua decisão antes da reunião de que trata o item 6.1.3 e do termo que trata o item 10, o candidato que desistir após este período ficará impedido de concorrer para mobilidade acadêmica por 01 (um) semestre. Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação.

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 A interposição de recurso em relação a homologação das inscrições deverá ser apresentada no prazo estabelecido pelo cronograma. Recursos apresentados após este prazo não serão considerados. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico (Anexo II) e entregue pessoalmente na SEMA ou através do e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, serão feitas no site da Unila.
- 12.2 A comunicação direta com o estudante será feita por e-mail, para o endereço eletrônico institucional, sendo responsabilidade do estudante a verificação de seu correio eletrônico.
- 12.3 Caberá ao estudante acompanhar a divulgação das informações no site da Unila, durante todo o processo de seleção e durante o período de realização da mobilidade.
- 12.4 Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados por e-mail para o endereço eletrônico <mobilidade.proint@unila.edu.br>.

12.5 Ao retornar à UNILA, o estudante deverá fazer o relatório da mobilidade e entregá-la no prazo de 60 (sessenta) dias junto ao histórico das disciplinas cursadas, sob pena de não equivalência das disciplinas cursadas.

12.6 Para os estudantes de graduação, as disciplinas do plano de estudos poderão ser reconhecidas automaticamente no retorno, desde que este cumpra com o rendimento mínimo exigido e entregue o relatório e histórico. Qualquer alteração no plano de estudo ao longo da mobilidade deverá ser autorizada pelo coordenador de curso e comunicada imediatamente à Seção de Mobilidade Acadêmica para não interferir no processo de revalidação.

13. CRONOGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	11/07/2022 a 31/07/2022
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até 02/08/2022
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 04/08/2022
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	Até 08/08/2022
RESULTADO FINAL	Até 08/08/2022
REUNIÃO ORIENTATIVA	A definir

ANEXO I - PLANO DE ESTUDOS GRADUAÇÃO

Mínimo 03 disciplinas

Ano/Semestre: _____ / _____					
Nome: _____					
Universidade de Destino: _____ (disciplinas a cursar)			UNILA (disciplinas correspondentes)		
Código da Disciplina	Nome da Disciplina e Número de Créditos	Carga Horária* (T:L:P:O:D)	Código da Disciplina	Nome da Disciplina e Número de Créditos	Carga Horária* (T:L:P:O:D)

Carga horária com descrição equivalente atividade teórica; L - atividade de laboratório; P - atividade prática; O - atividade orientada

Eu, _____, declaro que estou de acordo com todos os termos do edital para intercâmbio acima referido, e que emvidarei os melhores esforços para cumprir o plano de estudos, consultando com antecedência a Coordenação do meu curso sobre quaisquer alterações neste plano.

Assinatura do Candidato

Eu, _____, Coordenador(a) de Curso de Graduação estou de acordo com a inscrição do(a) estudante e comprometo-me, também, a analisar posteriormente os créditos cursados na instituição estrangeira para fins de aproveitamento de estudos.

ASSINATURA E CARIMBO DA COORDENAÇÃO DE CURSO

_____/_____/_____

DATA

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Referente ao edital nº xx/2022,

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura do Estudante

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.

ANEXO III

TABELA REFERÊNCIA DE PONTUAÇÃO

Atividade	Ponto por cada uma	Pontuação máxima
Apresentação de trabalho em evento/congresso	1 (por certificado)	5
Publicação de trabalho acadêmico em revista/livro/analises/jornais*	2 (por certificado)	10
Participação em projeto de extensão, monitoria ou iniciação científica	1 (por certificado)	10
Voluntariado em eventos oficiais da UNILA	1 (por certificado)	5
Realização de Estágio	5 (por termo de estágio)	10
Participação em aulas do Idiomas sem Fronteiras da Unila, ou certificados de proficiência do IsF.	1 (por certificado)	5
Participação em eventos científicos da área	0,5 (por certificado)	5
Progressão curricular	Histórico	15
IRA ou CR	Histórico	40
	Total	105

*Serão consideradas publicações e aprovações revistas indexadas, desde que contenha o ISBN.

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO

O(a) candidato(a) deverá preencher a tabela de pontuação, indicando a quantidade de certificados de cada tipo e o total de pontos obtidos em cada item e anexar os comprovantes devidos para cada item no momento da inscrição. Itens preenchidos erroneamente, ou sem comprovante serão anulados. Todos os comprovantes deverão estar anexados em um arquivo único de formato PDF (não serão aceitos em outro formato). Não serão pontuados, nem considerados comprovantes que não se enquadram explicitamente nas categorias listadas neste quadro.

Atividade	Quantidade de Certificados	Pontuação Obtida
Apresentação de trabalho em evento/congresso: 1 ponto por certificado. Máximo 5 pontos.		
Publicação de trabalho acadêmico em revista/livro/analises/jornais*: 2 pontos por certificado. Máximo 10 pontos .		
Participação em projeto de extensão (como coordenador adjunto, colaborador, voluntário ou bolsista), monitoria ou iniciação científica: 1 ponto por certificado. Máximo 10 pontos.		
Voluntariado em eventos oficiais da UNILA: 1 ponto por certificado. Máximo 5 pontos.		
Realização de Estágio: 5 pontos por certificado. Máximo 10 pontos.		
Participação em aulas do Idiomas sem Fronteiras da Unila, ou certificados de proficiência do IsF: 1 ponto por certificado. Máximo 5 pontos.		
Participação em eventos científicos da área ou participação em projetos de extensão (ouvinte, participante): 0,5 ponto por certificado. Máximo 5 pontos.		

*Serão consideradas publicações e aprovações revistas indexadas, desde que contenha o ISBN.

Cidade e Data: _____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 46, DE 11 DE JULHO DE 2022

Designar os servidores para coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro 56/2021.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS SUBSTITUTA em exercício, nomeada pela Portaria nº 396/2021/PROGEPE, publicada no boletim de serviço Boletim de Serviço nº 50, de 18 de junho de 2021, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.018548/2021-45;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação e fiscalização referente ao Convênio Financeiro 56/2021, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ:03.579.617/0001-00, que tem como objeto Realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) entre os PARTÍCIPES, em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado Bolsa Técnico Institucional na UNILA - 2021. Valor: R\$ 180.000,00. Vigência: 21 meses a partir da sua assinatura.

I - COORDENADOR : MÁRCIO DE SOUSA GÓES, PRÓ-REITOR ADJUNTO, SIAPE 1999746;

II - FISCAL TITULAR: JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2232760;

III - FISCAL AUXILIAR: VANUSA CRISTINA DARIO, ADMINISTRADORA, SIAPE 2934940.

Art. 2º Fica a coordenação responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 3º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art.4º Fica revogada a Portaria Nº 53/2021 do Boletim de Serviço nº 135, de 25 de Novembro de 2021, p. 7 de 22.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 47, DE 11 DE JULHO DE 2022

Designar os servidores para coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro 43/2020.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS SUBSTITUTA em exercício, nomeada pela Portaria nº 396/2021/PROGEPE, publicada no boletim de serviço Boletim de Serviço nº 50, de 18 de junho de 2021, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.011788/2020-14;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação e fiscalização referente ao Convênio Financeiro 43/2020, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ:03.579.617/0001-00, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: PIT2020061000005, contemplado no PI 02/2020 - REGULAMENTAÇÃO DO NAPI TAXONLINE REDE PARANAENSE DE COLEÇÕES BIOLÓGICAS.

I. COORDENADORA TITULAR: LAURA CRISTINA PIRES LIMA, PROFESSORA, SIAPE: 2146455;

II. COORDENADORA AUXILIAR: RAFAELLA BONUGLI SANTOS, PROFESSORA, SIAPE 2150037;

III. FISCAL TITULAR: JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2232760;

IV - FISCAL AUXILIAR: VANUSA CRISTINA DARIO, ADMINISTRADORA, SIAPE 2934940.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art.3º Fica revogada a PORTARIA Nº 41/2020/PROINT do Boletim de Serviço nº 116, de 23 de dezembro de 2020, p. 8.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO

No Art. 1º. da Portaria nº 29/2022/PROINT, que designa os servidores relacionados para a coordenação e fiscalização referente ao Convênio Financeiro 15/2022, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, publicada no Boletim de Serviço nº 113, de 27 de Junho de 2022, p. 20 de 28:

Onde se lê:

"I - COORDENADORA: SILVIA LILIAN FERRO, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 2203241;

II - FISCAL TITULAR: MONICA FERNANDES CANZIANI, ADMINISTRADORA, SIAPE 1322258;

III - FISCAL AUXILIAR: ERICO MASSOLI TICIANEL PEREIRA, ADMINISTRADOR, SIAPE 2145768."

Leia-se:

"I - COORDENADORA: SILVIA LILIAN FERRO, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 2203241;

II - FISCAL TITULAR: ERICO MASSOLI TICIANEL PEREIRA, ADMINISTRADOR, SIAPE 2145768;

III - FISCAL AUXILIAR: MONICA FERNANDES CANZIANI, ADMINISTRADORA, SIAPE 1322258."

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 21, DE 12 DE JULHO DE 2022

Nova composição da Comissão Coordenadora do Fórum das Licenciaturas em decorrência da renúncia de Livia Fernanda Morales como presidente.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, CONSIDERANDO A Portaria 08/2021/PROGRAD de 02 de março de 2021, que determinou, em seu Art. 2º, como será composta a Comissão Coordenadora do Fórum das Licenciaturas,

RESOLVE Art. 1º Revogar a Portaria PROGRAD nº 24/2021 e designar a nova composição da Comissão Coordenadora do Fórum das Licenciaturas em decorrência da renúncia de Livia Fernanda Morales como presidente. A nova composição foi apresentada e aprovada pelos membros do Fórum das Licenciaturas, conforme Ata da 18ª Reunião do Fórum realizada em 23 de março de 2022, e será composta por:

I – presidente – Tiago Costa Sanches;

II- Vice-presidente – Marcelo Augusto Rocha;

III- Secretário - José Fernando Schuck (titular); Leandro Bispo Veras (Suplente);

IV – Representantes dos pares que compõe a Comissão Coordenadora – Livia Fernanda Morales e Gustavo de Jesus Lopez Nunes.

Art. 2º O mandato irá até o dia 10 de março de 2023, quando completam 2 (dois) anos da publicação da Portaria 24/2021 que designou a atual coordenação.

Art. 3º As atribuições e funções da Comissão Coordenadora do Fórum das Licenciaturas estão dispostas na Portaria nº 8/2021/PROGRAD de 02 de março de 2021. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PABLO HENRIQUE NUNES

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 699, DE 12 DE JULHO DE 2022

Remove, a pedido, o servidor EDSON CARLOS THOMAS, Administrador, da Seção de Análises de Processos para o Departamento de Pós Graduação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 656/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.013573/2022-22, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor EDSON CARLOS THOMAS, Administrador, SIAPE 1828798, da Seção de Análises de Processos do Gabinete da Reitoria para o Departamento de Pós Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 698, DE 08 DE JULHO DE 2022

Concede afastamento total no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, à servidora FABIANA CRISTIANE LAGASSE, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 656/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.012409/2022-22, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, à servidora FABIANA CRISTIANE LAGASSE, Assistente em Administração, SIAPE 2142129, pelo período de 11/08/2022 até 10/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 693, DE 07 DE JULHO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCO AURÉLIO BORGES, Assistente em Administração.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.014434/2022-55, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCO AURÉLIO BORGES, Assistente em Administração, SIAPE 1001037, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 04/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 692, DE 07 DE JULHO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor TACIANO PAULO DUARTE, Assistente em Administração.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.014493/2022-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor TACIANO PAULO DUARTE, Assistente em Administração, SIAPE 2142659, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 12/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 694, DE 07 DE JULHO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LIANA MARIA TAVARES GENOVEZ, Médica - Área.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.014331/2022-23, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LIANA MARIA TAVARES GENOVEZ, Médica - Área, SIAPE 1674189, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 11/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 695, DE 07 DE JULHO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS ROGÉRIO STURMER, Técnico de Tecnologia da Informação.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.014173/2022-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS ROGÉRIO STURMER, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2144753, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 29/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 696, DE 07 DE JULHO DE 2022

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MARCO AURÉLIO BORGES, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; e o processo nº 23422.014442/2022-33, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MARCO AURÉLIO BORGES, Assistente em Administração, SIAPE 1001037, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 06/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 697, DE 07 DE JULHO DE 2022

Concede Licença para capacitação à servidora LICIANE ROLING, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 656/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.013962/2022-92, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, com ônus limitado, à servidora LICIANE ROLING, Assistente em Administração, SIAPE 2142855, pelo período de 01/09/2022 até 15/09/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 01/08/2014 até 01/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 294, DE 08 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria nº 61/2017/GR, que regulamenta as Áreas de Conhecimento para Alocação de Vagas Docentes conforme a Resolução nº 39/2014/CONSUN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 33, Inciso III, do Estatuto Universitário; e o que consta no processo nº 23422.009580/2021-69, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria nº 61/2017/GR](#), que regulamenta as Áreas de Conhecimento para Alocação de Vagas Docentes conforme a Resolução nº 39/2014/CONSUN, publicada no Boletim de Serviço nº 248, de 10 de fevereiro de 2017, p. 6-25.

Art. 2º O Anexo I da [Portaria nº 61/2017/GR](#), trecho correspondente à "ÁREA: ARQUITETURA E URBANISMO", passa a vigorar com a seguinte redação:

"ÁREA: ARQUITETURA E URBANISMO

Andreia da Silva Moassab

Cecilia Maria de Moraes Machado Angileli

Celina Felício Verissimo

Eduardo de Oliveira Elias

Egon Vettorazzi

Gabriel Rodrigues da Cunha

Hel Graf

Juliana Pires Frigo

Juliana Ramme

Karine Gomes Queiroz

Leonardo dos Passos Miranda Name

Lucio Flavio Gross Freitas

Marcos Eduardo Vitorino da Silva

Patrícia Zandonade

Renata Silva Machado

Tiago Souza Bastos" (NR)

Art. 3º O Anexo I da [Portaria nº 61/2017/GR](#), trecho correspondente à "ÁREA: ENGENHARIAS", exclui o nome "Helena Fernanda Graf", passa a vigorar com a seguinte redação:

"ÁREA: ENGENHARIAS

Alexandre Alves

Ana Carolina Parapinski dos Santos

Andreia Cristina Furtado

Aref Kalilo Lima Kzam

Cesar Winter de Mello
Edna Possan
Eduardo Goncalves Reimbrecht
Eliane Sloboda Rigobello
Fabyo Luiz Pereira
Gislaine Bezerra Pinto Ferreira
Glaucio Roloff
Gustavo Adolfo Ronceros Rivas
Helenice Maria Sacht
Herlander da Mata Fernandes Lima
Jiam Pires Frigo
Jorge Javier Gimenez Ledesma
Jose Ferreira da Silva Junior
Julio César Bizarreta Ortega
Júlio Florez Lopez
Katia Regina Garcia Punhagui
Katya Regina de Freitas
Larissa Andreia Wagner Machado Justino
Luis Evello Garcia Acevedo
Manuel Salomon Salazar Jarufe
Mara Rubia Silva
Marlei Roling Scariot
Noe Villegas Flores
Oswaldo Hideo Ando Junior
Ricardo Oliveira de Souza
Rodrigo de Melo Lameiras
Rodrigo Delfim Guarizi
Rodrigo Monteiro Elliott
Ulises Bobadilla Guadalupe
Walber Ferreira Braga
Walfrido Alonso Pippo" (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 286, DE 07 DE JULHO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor NAPOLEAO SCHOELLER DE AZEVEDO JUNIOR, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.007626/2022-56; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor NAPOLEAO SCHOELLER DE AZEVEDO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIApe nº 2146407, para participação no XV Congresso Internacional da Sociedade Internacional para o Estudo da Filosofia Medieval, entre os dias 20 e 27 de agosto de 2022, em Paris, França.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 292, DE 07 DE JULHO DE 2022

Designa o servidor HELDER CALSAVARA FERREIRA, Engenheiro - Área, para exercer a função de Chefe do Departamento de Projetos e Planejamento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23422.014258/2022-54; RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 11 de agosto de 2022, o servidor HELDER CALSAVARA FERREIRA, Engenheiro - Área, SIApe nº 1861752, para exercer a função de Chefe do Departamento de Projetos e Planejamento, código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 293, DE 07 DE JULHO DE 2022

Exonera, a pedido, o servidor IGNACIO DEL VALLE DÁVILLA, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 34 da Lei nº 8.112/1990, e o que consta no processo nº 23422.014267/2022-05; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 27 de julho de 2022, o servidor IGNACIO DEL VALLE DÁVILLA, Professor do Magistério Superior, SIApe nº 2342478, nomeado pela Portaria nº 1.244/2016/GR/Unila, publicada no DOU de 16 de setembro de 2016, Seção 2, pág. 36, na vaga de código nº 931324.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 291, DE 07 DE JULHO DE 2022

Dispensa a servidora FRANCIELI BUTSKE, Arquiteta e Urbanista, da função de Chefe do Departamento de Projetos e Planejamento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23422.014258/2022-54; RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 11 de agosto de 2022, a servidora FRANCIELI BUTSKE, Arquiteta e Urbanista, Siape nº 2172428, da função de Chefe do Departamento de Projetos e Planejamento, código FG-01, designada pela Portaria nº 34/2021/GR, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2021, edição 23, seção 2, página 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 278, DE 07 DE JULHO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.013454/2022-34; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1965331, para visita técnica à Faculdade de Engenharia da Universidade de Misiones, no dia 26 de julho de 2022, em Oberá, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 285, DE 07 DE JULHO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FABYO LUIZ PEREIRA, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.013341/2022-78; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FABYO LUIZ PEREIRA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1775491, para visita técnica à Faculdade de Engenharia da Universidade de Misiones, no dia 26 de julho de 2022, em Oberá, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 275, DE 07 DE JULHO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor JOSE RICARDO CEZAR SALGADO, Professor do Magistério Superior.

PORTARIA Nº 275/2022/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.013500/2022-53; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor JOSE RICARDO CEZAR SALGADO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1492219, para visita técnica à Faculdade de Engenharia da Universidade de Misiones, no dia 26 de julho de 2022, em Oberá, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 277, DE 07 DE JULHO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CAROLINE DA COSTA SILVA GONÇALVES, Professora do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.013500/2022-53; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CAROLINE DA COSTA SILVA GONÇALVES, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1136547, para visita técnica à Faculdade de Engenharia da Universidade de Misiones, no dia 26 de julho de 2022, em Oberá, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 274, DE 07 DE JULHO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JANINE PADILHA BOTTON, Professora do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.013500/2022-53; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JANINE PADILHA BOTTON, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1566714, para visita técnica à Faculdade de Engenharia da Universidade de Misiones, no dia 26 de julho de 2022, em Oberá, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 273, DE 07 DE JULHO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, Técnica de Laboratório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.013950/2022-28; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, Técnica de Laboratório, Siape nº 2162895, para visita técnica à Faculdade de Engenharia da Universidade de Misiones, no dia 26 de julho de 2022, em Oberá, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 287, DE 07 DE JULHO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.007626/2022-56; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 1652668, para realização de Doutorado Sanduíche em Villanova University, entre os dias 1º

de setembro de 2022 e 28 de fevereiro de 2023, em Filadélfia, Estados Unidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 290, DE 07 DE JULHO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANA CLARISSA STEFANELLO, Professora do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.013710/2022-09; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANA CLARISSA STEFANELLO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2181611, para atividade de campo do componente curricular Dinâmica do Relevo e uso do Território, de 13 a 15 de julho de 2022, em Posadas, Argentina, e Santa Fé, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 276, DE 07 DE JULHO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARCELA BOROSKI, Professora do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.013500/2022-53; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARCELA BOROSKI, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1926933, para visita técnica à Faculdade de Engenharia da Universidade de Misiones, no dia 26 de julho de 2022, em Oberá, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 279, DE 07 DE JULHO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor RODRIGO DELFIM GUARIZI, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.013431/2022-73; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor RODRIGO DELFIM GUARIZI, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2265923, para visita técnica à Faculdade de Engenharia da Universidade de Misiones, no dia 26 de julho de 2022, em Oberá, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 280, DE 07 DE JULHO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFE, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.013425/2022-41; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFE, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2656207, para visita técnica à Faculdade de Engenharia da Universidade de Misiones, no dia 26 de julho de 2022, em Oberá, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 281, DE 07 DE JULHO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.013392/2022-59; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1999734, para visita técnica à Faculdade de Engenharia da Universidade de Misiones, no dia 26 de julho de 2022, em Oberá, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 282, DE 07 DE JULHO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.013392/2022-59; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1662987, para visita técnica à Faculdade de Engenharia da Universidade de Misiones, no dia 26 de julho de 2022, em Oberá, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 284, DE 07 DE JULHO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CESAR ADOLFO RODRIGUEZ SOTOMONTE, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.013347/2022-13; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CESAR ADOLFO RODRIGUEZ SOTOMONTE, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 3258454, para visita técnica à Faculdade de Engenharia da Universidade de Misiones, no dia 26 de julho de 2022, em Oberá, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 283, DE 07 DE JULHO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro

de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.013350/2022-29; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2000058, para visita técnica à Faculdade de Engenharia da Universidade de Misiones, no dia 26 de julho de 2022, em Oberá, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 260, DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispensa a servidora ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI, Professora do Magistério Superior, da Vice-Coordenação Pro Tempore do Curso de Saúde Coletiva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23422.014041/2022-93, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 7 de julho de 2022, a servidora ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1797182, da Vice-Coordenação Pro Tempore do Curso de Saúde Coletiva, designada pela Portaria nº 82/2022/GR, publicada no DOU de 15/03/2022, edição 50, seção 2, página 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 259, DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispensa a servidora CARMEN JUSTINA GAMARRA, Professora do Magistério Superior, da Coordenação Pro Tempore do Curso de Saúde Coletiva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23422.014041/2022-93, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 7 de julho de 2022, a servidora CARMEN JUSTINA GAMARRA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2942185, da Coordenação Pro Tempore do Curso de Saúde Coletiva, código FCC, designada pela Portaria nº 267/2021/GR, publicada no DOU de 21 de julho de 2021, edição 136, seção 2, página 19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 262, DE 06 DE JULHO DE 2022

Designa a servidora ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Saúde Coletiva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o Inciso II do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990, os Arts. 1º e 2º da Resolução nº 8/2014/Cosuen, e o que consta no processo nº 23422.014041/2022-93, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 7 de julho de 2022, a servidora ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1797182, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Saúde Coletiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 263, DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispensa o servidor MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI, Professor do Magistério Superior, da Coordenação Pro Tempore do Curso de Biotecnologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23422.014029/2022-29, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 7 de julho de 2022, o servidor MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI, Professor do Magistério Superior, Siape nº 21900985, da Coordenação Pro Tempore do Curso de Biotecnologia, código FCC, designado pela Portaria nº 328/2021/GR, publicada no DOU de 16 de agosto de 2021, edição 154, seção 2, página 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 264, DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispensa o servidor CRISTIAN ANTONIO ROJAS, Professor do Magistério Superior, da Vice-Coordenação Pro Tempore do Curso de Biotecnologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23422.014029/2022-29, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 7 de julho de 2022, o servidor CRISTIAN ANTONIO ROJAS, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2878195, da Vice-Coordenação Pro Tempore do Curso de Biotecnologia, designado pela Portaria nº 219/2021/GR, publicada no DOU de 24 de junho de 2021, edição 117, seção 2, página 19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 265, DE 06 DE JULHO DE 2022

Designa o servidor MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Biotecnologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o Inciso II do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990, os Arts. 1º e 2º da Resolução nº 8/2014/Cosuen; e o que consta no processo nº 23422.014029/2022-29; RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 7 de julho de 2022, o servidor MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI, Professor do Magistério Superior, Siape nº 21900985, para exercer a função de Coordenador do Curso de Biotecnologia, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 266, DE 06 DE JULHO DE 2022

Designa o servidor CRISTIAN ANTONIO ROJAS, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Biotecnologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o Inciso II do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990, os Arts. 1º e 2º da Resolução nº 8/2014/Cosuen; e o que consta no processo nº 23422.014029/2022-29; RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 7 de julho de 2022, o servidor CRISTIAN ANTONIO ROJAS, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2878195, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Biotecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 267, DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispensa a servidora DEBORA COTA, Professora do Magistério Superior, da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Literatura Comparada.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23422.013931/2022-56, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora DEBORA COTA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1344118, da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Literatura Comparada, código FCC, designada pela Portaria nº 213/2020/GR, publicada no DOU de 07 de julho de 2020, edição 128, seção 2, página 39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 268, DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispensa o servidor ANTONIO REDIVER GUIZZO, Professor do Magistério Superior, da Vice-Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Literatura Comparada.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23422.013931/2022-56, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANTONIO REDIVER GUIZZO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2090380, da Vice-Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Literatura Comparada, designado pela Portaria nº 214/2020/GR, publicada no DOU de 07 de julho de 2020, edição 128, seção 2, página 39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 269, DE 06 DE JULHO DE 2022

Designa o servidor EMERSON PERETI, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Literatura Comparada.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o Inciso II do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990, o Art. 17, Inciso XV, e o Art. 18 da Instrução Normativa nº 1/2021/PRPPG, e o que consta no processo nº 23422.013931/2022-56, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EMERSON PERETI, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2124912, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Literatura Comparada, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 270, DE 06 DE JULHO DE 2022

Designa o servidor FELIPE DOS SANTOS MATIAS, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Literatura Comparada.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o Inciso II do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990, o Art. 17, Inciso XV, e o Art. 18 da Instrução Normativa nº 1/2021/PRPPG, e o que consta no processo nº 23422.013931/2022-56, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE DOS SANTOS MATIAS, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2859348, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Literatura Comparada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 261, DE 05 DE JULHO DE 2022

Designa o servidor GIULIANO SILVEIRA DERROSSO, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Saúde Coletiva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o Inciso II do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990, os Arts. 1º e 2º da Resolução nº 8/2014/Cosuen, e o que consta no processo nº 23422.014041/2022-93, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 7 de julho de 2022, o servidor GIULIANO SILVEIRA DERROSSO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1089604, para exercer a função de Coordenador do Curso de Saúde Coletiva, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 244, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispensa a servidora JULIANE CRISTINA LARSEN, Professora do Magistério Superior, da Vice-Coordenação do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23422.013987/2022-96, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora JULIANE CRISTINA LARSEN, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1851757, da Vice-Coordenação do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes, designada pela Portaria nº 40/2019/GR, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2022, edição 30, seção 2, página 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 252, DE 05 DE JULHO DE 2022

Exonera a servidora ELOIZA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA, Assistente em Administração, do cargo de Chefe da Corregedoria Seccional da Unila, código CD-4.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso II do Art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo nº 23422.007183/2020-92, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 11 de julho de 2022, a servidora ELOIZA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA, Assistente em Administração, Siape nº 2139264, do cargo de Chefe da Corregedoria Seccional da Unila, código CD-4, designada pela Portaria nº 218/2020/GR, publicada no DOU nº 131, de 10 de julho de 2020, s. 2, p. 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 253, DE 05 DE JULHO DE 2022

Reconduz a servidora ELOIZA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA, Assistente em Administração, no cargo de Chefe da Corregedoria Seccional da Unila.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112/1990, a Portaria CGU nº 1.182/2020, alterada pela Portaria CGU nº 3.108/2020, e o que consta no processo nº 23422.007183/2020-92, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 11 de julho de 2022, a servidora ELOIZA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA, Assistente em Administração, Siape nº 2139264, no cargo de Chefe da Corregedoria Seccional da Unila, código CD-4.

Art. 2º O mandato da referida recondução terá duração de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 245, DE 05 DE JULHO DE 2022

Designa a servidora VALDILENA RAMMÉ, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o Inciso II do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990, os Arts. 1º e 2º da Resolução nº 8/2014/Cosuen, e o que consta no processo nº 23422.013987/2022-96, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VALDILENA RAMMÉ, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2124848, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 251, DE 05 DE JULHO DE 2022

Designa o servidor IVAN DARIO GOMEZ ARAUJO, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador Pro Tempore do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 7º da Lei nº 12.677/2012, os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o Art. 25 da Resolução nº 8/2014/Cosuen; e o que consta no processo nº 23422.013517/2022-79; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IVAN DARIO GOMEZ ARAUJO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2346113, para exercer a função de Vice-Coordenador Pro Tempore do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 258, DE 05 DE JULHO DE 2022

Exonera, a pedido, o servidor LEONARDO QUEIROGA RAMIREZ, Assistente em Administração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 34 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no Processo nº 23422.012064/2022-25, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 7 de junho de 2022, o servidor LEONARDO QUEIROGA RAMIREZ, Assistente em Administração, Siape nº 2160774, nomeado pela Portaria nº 895/2014/GR/UNILA, publicada no DOU nº 153, de 12 de agosto de 2014, Seção 2, pág. 27, na vaga de código nº 905150.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 243, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispensa a servidora ANDRÉIA DA CRUZ, Secretária Executiva, da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 35 da Lei nº 8.112/1990, e o processo nº 23422.014030/2022-02, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 12 de agosto de 2022, a servidora ANDRÉIA DA CRUZ, Secretária Executiva, Siape nº 1923676, da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, código FG-01, designada pela Portaria nº 471/2021/GR, publicada no DOU de 15 de dezembro de 2021, edição 235, seção 2, página 21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 246, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispensa a servidora FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO, Administradora, da função de Chefe do Departamento de Programação e Controle Orçamentário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 35 da Lei nº 8.112/1990, e o processo nº 23422.013930/2022-83, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO, Administradora, Siape nº 1827977, da função de Chefe do Departamento de Programação e Controle Orçamentário, código FG-01, designada pela Portaria nº 273/2018/GR, publicada no DOU de 4 de maio de 2018, edição 85, seção 2, página 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 247, DE 05 DE JULHO DE 2022

Designa a servidora ANDRESSA LOISE SPECK, Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Departamento de Programação e Controle Orçamentário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o processo 23422.013936/2022-18, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDRESSA LOISE SPECK, Assistente em Administração, Siape nº 2134328, para exercer a função de Chefe do Departamento de Programação e Controle Orçamentário, código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 248, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispensa o servidor HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA, Professor do Magistério Superior, da Coordenação do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23422.013517/2022-79, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1967663, da Coordenação do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura, código FCC, designado pela Portaria nº 343/2020/GR, publicada no DOU nº 189, de 1º de outubro de 2020, s. 2, p. 35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 249, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispensa a servidora HELENICE MARIA SACHT, Professora do Magistério Superior, da Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23422.013517/2022-79, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora HELENICE MARIA SACHT, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2090374, da Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura, designada pela Portaria nº 344/2020/GR, publicada no DOU nº 189, de 1º de outubro de 2020, s. 2, p. 35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 250, DE 05 DE JULHO DE 2022

Designa o servidor JULIO CESAR BIZARRETA ORTEGA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador Pro Tempore do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o Inciso II do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990, o Art. 26 da Resolução nº 8/2014/Cosuen, e o que consta no processo nº 23422.013517/2022-79; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JULIO CESAR BIZARRETA ORTEGA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2190959, para exercer a função de Coordenador Pro Tempore do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 234, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Dispensa, a partir de 30 de junho de 2022, a pedido, o servidor ROBERTO FRANÇA DA SILVA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, da Coordenação Pro Tempore do Curso de Geografia - Licenciatura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo nº 23422.013423/2022-95, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30 de junho de 2022, a pedido, o servidor ROBERTO FRANÇA DA SILVA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1925997, da Coordenação Pro Tempore do Curso de Geografia - Licenciatura, código FCC, designado pela Portaria nº 169/2022/GR, publicada no DOU nº 93, de 18 de maio de 2022, s. 2, p. 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 229, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Exonera, a pedido, a partir de 16 de junho de 2022, a servidora Flavia Regina Curvello, Assistente em Administração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 34 da Lei 8.112/1990; e o processo 23422.012956/2022-94, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 16 de junho de 2022, a servidora Flavia Regina Curvello, Assistente em Administração, Siape nº 2160089, nomeada pela Portaria nº 893/2014/GR/UNILA, publicada no DOU de 12 de agosto de 2014, Seção 2, pág. 27, na vaga de código nº 905137.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 242/2022/GR, publicada no DOU nº 126, de 6 de julho de 2022, s. 2, p. 35,

Onde se lê:

“para participação em cerimônia de inauguração do Instituto Nacional de Medicina Tropical, em Puerto Iguazú, Argentina”,

Leia-se:

“para participação em cerimônia de inauguração do Instituto Nacional de Medicina Tropical, em 6 de agosto de 2022, em Puerto Iguazú, Argentina”.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

EDITAL Nº 14, DE 11 DE JULHO DE 2022

Homologação das inscrições para o Processo Seletivo de Bolsista para cota empréstimo do Programa de Demanda Social - CAPES, conforme Edital PPGBN 13/2022 e Edital PRPPG 74/2022.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) designado pela Portaria UNILA nº 326/2021, publicada no Diário Oficial da União 154, de 16 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições, conforme deliberado pela Comissão de Bolsas do PPGBN, designada pela Portaria PPGBN 003/2021, publicada no Boletim de Serviço da UNILA 110, de 08 de outubro de 2021, torna público, pelo presente edital, a homologação das inscrições para o Processo Seletivo de Bolsista para cota empréstimo do Programa de Demanda Social - CAPES, conforme Edital PPGBN 13/2022 e Edital PRPPG 74/2022.

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
VILMARA DE OLIVEIRA	DEFERIDA

LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR